

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO E DA CULTURA “JOÃO BEBE ÁGUA”
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SE
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS SUPLENTE CONVOCADOS E NOVA
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura “João Bebe Água” - FUMPAC, por meio da Diretoria de Arte e Cultura - DIRAC, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Análise da Documentação de Habilitação dos suplentes anteriormente convocados, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - Premiação a Pontos de Cultura, realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022, a Lei Federal nº 13.018/2014 - Lei Cultura Viva, demais normativos aplicáveis e às disposições estabelecidas no Edital.

Após a análise da documentação apresentada pelos suplentes convocados, foram verificadas as seguintes situações:

CATEGORIA - PONTO DE CULTURA COMPROVADAMENTE LIGADO ÀS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

Classificação	Proponente	Nota	Concorrência	Situação
1º	CHEGANÇA DA AMI	84,5 pontos	Ampla Concorrência	HABILITADO

CATEGORIA - PONTO DE CULTURA EM ÁREAS PERIFÉRICAS, URBANAS E RURAIS, E EM TERRITÓRIOS E
REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU SOCIAL, BEM COMO EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

Classificação	Proponente	Nota	Concorrência	Situação
2º	BARRAÇÃO CULTURAL MÃE MARIA	78 pontos	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	INABILITADO - item 10.11, “b”

NOVA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Considerando a existência de vaga remanescente decorrente da inabilitação do suplente anteriormente convocado, bem como a necessidade de observância da ordem de classificação e dos critérios de concorrência e reserva de vagas estabelecidos no Edital, ficam convocados os suplentes relacionados abaixo para apresentação da documentação necessária à habilitação.

A nova convocação observará a respectiva modalidade de concorrência, inclusive a reserva destinada a pessoas negras (pretas ou pardas), conforme estabelecido no Edital.

CATEGORIA - PONTO DE CULTURA EM ÁREAS PERIFÉRICAS, URBANAS E RURAIS, E EM TERRITÓRIOS E
REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU SOCIAL, BEM COMO EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

Classificação	Proponente	Nota	Concorrência	Situação
4º	COLETIVO BUEIRO	74,5 pontos	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	SUPLENTE CONVOCADO
5º	OCA ALL TRIBES	71 pontos	Pessoas Negras (pretas ou pardas)	SUPLENTE CONVOCADO

Os proponentes suplentes convocados deverão apresentar a documentação prevista no item 10.3 do Edital, no prazo de 03 a 09 de setembro de 2026, por meio do endereço eletrônico dirac@saocristovao.se.gov.br ou presencialmente na sede da FUMPAC, localizada no Paço Municipal (Praça São Francisco, s/n), das 9h às 15h.

A documentação apresentada será submetida à análise de habilitação, nos termos das disposições estabelecidas no Edital.

O não encaminhamento da documentação no prazo e nas condições estabelecidas no Edital poderá acarretar a inabilitação do proponente, observadas as disposições editalícias aplicáveis.

Para esclarecimento de dúvidas ou obtenção de outras informações, os interessados deverão entrar em contato com a Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura “João Bebe Água” - FUMPAC, por meio da Diretoria de Arte e Cultura - DIRAC, pelo endereço eletrônico dirac@saocristovao.se.gov.br ou pelo telefone (79) 9 8131-5293.

São Cristóvão/SE, 02 de Setembro de 2026.

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

Diretora-Presidenta da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura “João Bebe Água” - FUMPAC